

**ANEXO III-B DO EDITAL DE LICITAÇÃO POR RDC ELETRÔNICO N.º 01/2020/AD**  
 (razão social da empresa licitante)  
 (n.º do CNPJ)

**MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO**

**SERVIÇO: ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICO, PLANIALTIMÉTRICO, CADASTRAL, CARTORIAL E GEORREFERENCIAMENTO PARA OS CAMPI DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**LOCAL: Campus da Praia Vermelha, Rua Passo da Pátria n.º 156, bairro de São Domingos, Niterói/RJ**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - CAMPUS DA PRAIA VERMELHA	P E R Í O D O												%	VALOR PARCIAL	VALOR RESTANTE																	
	1º mês			2º mês			3º mês			4º mês																						
	10 dias	10 dias	10 dias	10 dias	10 dias	10 dias	10 dias	10 dias	10 dias	10 dias	10 dias	10 dias																				
<b>1 - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PLANIALTIMÉTRICO, CADASTRAL E GEORREFERENCIAMENTO</b>	52.185,03																															
Fiscalização e acompanhamento		RP	COR	RF										40,00%	52.185,03	78.277,55																
<b>2- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PLANIALTIMÉTRICO, CADASTRAL, CARTORIAL E GEORREFERENCIAMENTO</b>					65.231,29																											
Fiscalização e acompanhamento										RP	COR	RF		50,00%	65.231,29	13.046,26																
<b>3 - RELATÓRIO TÉCNICO DE CONCLUSÃO</b>										13.046,26																						
Fiscalização e acompanhamento										R	COR	R	P	10,00%	13.046,26	0,00																
Percentual por período	40,00%			0,00%			0,00%			60,00%			100,00%	130.462,58																		
Total por período	52.185,03			0,00			0,00			78.277,55																						
Percentual acumulado	40,00%			40,00%			40,00%			100,00%																						
Total acumulado	52.185,03			52.185,03			52.185,03			130.462,58																						
ABREVIATURAS: RP=RELATÓRIO PARCIAL; RF=RELATÓRIO FINAL; COR=CORREÇÃO																																
<b>OBS.: OS PAGAMENTOS SERÃO ENCAMINHADOS APÓS OS RELATÓRIOS FINAIS DE CADA ETAPA.</b>																																
Local e data:								Responsável legal pela empresa:																								
Responsável Técnico pelo Orçamento:								CREA/CAU:																								

- A planilha deve ser assinada pelo responsável técnico pela sua confecção (Art. 14 Lei 5.194/66), identificado através de carimbo com número do CREA e pelo representante legal da empresa, com carimbo do CNPJ.